



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de maio de 2023 \* n° 0273 \* Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.291, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEJER ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.777/2023.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.777, de 17 de abril de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1°** Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2°** A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto e/ou transferido o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's	4.4.90	1.5.00	427.000,00
SUBTOTAL				427.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>427.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II  
Redução  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's	3.3.90	1.5.00	427.000,00
SUBTOTAL				427.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>427.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/901A-34BD-A200-FBAB> e informe o código 901A-34BD-A200-FBAB



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/901A-34BD-A200-FBAB> e informe o código 901A-34BD-A200-FBAB



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 901A-34BD-A200-FBAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/04/2023 15:44:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/05/2023 10:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 12:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/901A-34BD-A200-FBAB>

DECRETO N° 10.293, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

### REVOGA O DECRETO N° 10.265, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, V, e o art. 76, inciso I, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

**Considerando** a edição da Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, que alterou a redação do art. 191 e do art. 193 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando** a prorrogação da possibilidade de uso da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011,

#### DECRETA:

**Art. 1°** Fica revogado o Decreto n° 10.265, de 9 de março de 2023.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 27 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/901A-34BD-A200-FBAB> e informe o código 901A-34BD-A200-FBAB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A376-5B4E-16CF-6CF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 12:57:14 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A376-5B4E-16CF-6CF3>

DECRETO N° 10.294 DE 02 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 9.524/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 30.773.080,00 (trinta milhões, setecentos e setenta e três mil e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2022.....R\$ 30.773.080,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
 Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
 Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A414-1F81-D605-035B> e informe o código A414-1F81-D605-035B



Anexo I  
 Acréscimo

Ano Base: 2023

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461588	INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM	4.4.90	1.5.00	270.000,00
10.303.5018.462042	AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS	3.3.90	1.5.00	853.000,00
10.122.5001.462602	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.90	1.5.00	5.000.000,00
10.122.5001.462603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.5.00	23.650.080,00
10.302.5005.464468	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>30.773.080,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.773.080,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A414-1F81-D605-035B> e informe o código A414-1F81-D605-035B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A414-1F81-D605-035B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 02/05/2023 14:07:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/05/2023 09:56:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 12:49:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A414-1F81-D605-035B>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3213.5277  
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



PORTARIANº. 616 Em, 25 de abril de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, da Constituição Estadual, art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 12.813, de 29 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta do memorando 52.638/2023 e **CONSIDERANDO** que o Poder Público, através dos seus entes federativos, deve fomentar a Política Nacional de relações de Consumo tendo como princípio, dentre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor; ação governamental no sentido de sua efetiva proteção; harmonização das relações de consumo, educação e informação dos consumidores e fornecedores com vistas à melhoria do mercado de consumo; o incentivo à criação, pelos fornecedores, de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, bem como de mecanismos alternativos de solução de conflitos, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, estabelecido no art. 8º da Lei 12.813/2014, atuará como órgão de aconselhamento da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP;

**CONSIDERANDO** que para a consecução desses objetivos é necessário que a Administração Pública, por intermédio dos órgãos competentes, estimule o debate e contribua efetivamente nos diversos segmentos do mercado de consumo;

**CONSIDERANDO** que a proteção e defesa do consumidor devem ser exercidas por diferentes domínios e níveis da sociedade civil, o art. 9º da Lei 12.813/2014 estabelece a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de forma multifacetária, englobando secretarias municipais e entidades representativas;

**CONSIDERANDO** que os membros são indicados pelos órgãos e entidades representados, sendo investidos na função de conselheiros através de nomeação pelo Prefeito Municipal, conforme preceitua o § 2º do art. 9º da Lei 12.813/2014,

**CONSIDERANDO** a indicação dos membros através dos Memorandos 27.378/2023, 27.381/2023, 27.388/2023; Ofícios 2.025/2023 e 2.027/2023; e Protocolo 27.461/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, para mandato de 02 (dois) anos:

I – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon JP:  
Titular: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR, matrícula nº 90.415-5;  
Suplente: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR, matrícula nº 94.964-7;

II- Secretaria de Meio Ambiente:  
Titular: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 101.664-6;  
Suplente: WELISON ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 94.855-1;

III- Secretaria de Educação e Cultura:  
Titular: ANNA KARLA FONSECA COSTA, matrícula nº 92.086-0;  
Suplente: DAVI PAULO CAVALCANTI SANTANA, matrícula nº 102.323-5;

IV- Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba – OAB PB:  
Titular: PAULO VITOR BRAGA SOUTO, OAB/PB 15.797;  
Suplente: GIOVANI FARACO DI REZENDE XAVIER, OAB/PB 22.739;

V- Secretaria da Saúde:  
Titular: VIVIAN STEVE DE LIMA, matrícula nº 89.956-9;  
Suplente: ISABELLE SILVÉRIO TENÓRIO, matrícula nº 68.136-9;

VI- Câmara Municipal de João Pessoa:  
Titular: Vereador FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ NETO;  
Suplente: Vereador ODON BEZERRA CAALCANTI SOBRINHO;

VII- Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa:  
Titular: NIVALDO LINS VILAR;  
Suplente: RODRIGO GOULART CURSINO.

Art. 2º Essa portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F38-50F6-545C-3F9C e informe o código 3F38-50F6-545C-3F9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F38-50F6-545C-3F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 12:58:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F38-50F6-545C-3F9C>

PORTARIANº. 620

Em, 28 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 60.618/2023.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GLEISON TIAGO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 78.774-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA..

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F38-50F6-545C-3F9C e informe o código 3F38-50F6-545C-3F9C



PORTARIANº. 621

Em, 28 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 60.618/2023.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARCIANO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 78.904-6, da função de confiança, símbolo FCPE-1 de INSPECTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F38-50F6-545C-3F9C e informe o código 3F38-50F6-545C-3F9C



PORTARIANº. 622

Em, 28 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 60.618/2023.

RESOLVE:

I – Nomear GLEISON TIAGO MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 78.774-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de GERENTE DE OPERAÇÕES AÉRES DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: Prefeito: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-A4E4-0991-C2DD> e informe o código 49CD-A4E4-0991-C2DD.



PORTARIANº. 623

Em, 28 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 60.618/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIANO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 78-904-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: Prefeito: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-A4E4-0991-C2DD> e informe o código 49CD-A4E4-0991-C2DD.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 49CD-A4E4-0991-C2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 13:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-A4E4-0991-C2DD>

PORTARIANº. 624

Em, 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 54.919/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, PRISCILLA CHAVES MENDONÇA DE SOUZA matrícula nº 96.624-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE FOMENTO ECONÔMICO SOCIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: Prefeito: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-A4E4-0991-C2DD> e informe o código 49CD-A4E4-0991-C2DD.



PORTARIANº. 625

Em, 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 54.919/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, WAGNER BARBOSA HERNANDEZ, matrícula nº 96.623-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CRÉDITO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: Prefeito: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-A4E4-0991-C2DD> e informe o código 49CD-A4E4-0991-C2DD.



PORTARIANº. 626

Em, 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 54.919/2023.

RESOLVE:

I – Nomear WAGNER BARBOSA HERNANDEZ, matrícula nº 96.623-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE FOMENTO ECONÔMICO E SOCIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: Prefeito: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49CD-A4E4-0991-C2DD> e informe o código 49CD-A4E4-0991-C2DD.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 544A-9371-7C3B-978D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 12:54:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/544A-9371-7C3B-978D>

PORTARIANº. 631

Em, 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 5.096/2023.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 250, §1º, artigo 229, inciso V e artigo 236, inciso II (abandono de cargo) e §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ALEX SANDRO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 67.127-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DASAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFCE-D1A3-55B3-8AB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 13:03:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFCE-D1A3-55B3-8AB3>

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 5/FUNDURB – GP, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

*Aprova os Balançetes (Demonstrativos) do mês de FEVEREIRO e MARÇO DE 2023, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, na 96ª sessão ordinária de 25.4.2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1195; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 13.970 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 96ª sessão ordinária de 25 de abril de 2023 (terça-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os **Balançetes (Demonstrativos) dos meses de FEVEREIRO e MARÇO DE 2023, Resolução nº 5/FUNDURB – GP de 25.4.2023.**

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB. 437ª da Fundação da Paraíba.

*Ayrton Lins Falcão Filho*  
 AYRTON LINS FALCÃO FILHO

No exercício da presidência do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

RESOLUÇÃO Nº 6/FUNDURB – GP, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

*Aprova o Balanço Financeiro do exercício de 2022, do Fundo de Urbanização – FUNDURB, na 96ª sessão ordinária de 25.4.2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1195; 11.003, de 17.4.2007, Lei Municipal nº 13.970 de 6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 96ª sessão ordinária de 25 de abril de 2023 (terça-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, o **BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2022, Resolução nº 6/FUNDURB – GP de 25.4.2023.**

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV, para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim preconizar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB. 437ª da Fundação da Paraíba.

*Ayrton Lins Falcão Filho*  
 AYRTON LINS FALCÃO FILHO

No exercício da presidência do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

## SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST  
EDITAL N° 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei n° 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

## 1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL - EU POSSO

## 1.1. EU POSSO - EDITAL 006/2023

1.1.1 O Edital N° 006/2023 dispõe sobre a abertura de vagas da linha de crédito EMPRESARIAL do **Eu Posso**, baseado no art. 12, da Lei n° 14.223, de 26 de julho de 2021. Busca atender empreendedores (MEI e ME) que, exclusivamente, **atuam no segmento da beleza e que realizarão a pré-inscrição na 15ª Feira Paraibana da Beleza**. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para aqueles que são excluídos do sistema financeiro tradicional, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

## 1.2 FEIRA DA BELEZA PARAIBANA

1.2.1 É um evento promovido pelo Sebrae na Paraíba, que traz oportunidades de geração de renda, conhecimento e inovação tecnológica para o segmento de beleza paraibana. Acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2023, das 13h às 21 horas, no Centro de Convenções de João Pessoa, Rodovia PB, S/N, Cabo Branco, João Pessoa, PB.

## 2. SOBRE AS VAGAS

2.1. Serão abertas 100 (cem) novas vagas para pessoa jurídica. O Edital 006/2023 - Feira da Beleza será exclusivamente para os empreendedores que **atuam no segmento da beleza e que realizarão pré-inscrição na 15ª Feira Paraibana da Beleza**. Todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

## 3. AS INSCRIÇÕES

3.1. Durante o evento da **15ª Feira Paraibana da Beleza**, que acontecerá nos dias 07 e 09 de maio de 2023, das 13h às 21 horas, no Centro de Convenções de João Pessoa, Rodovia PB, S/N, Cabo Branco, João Pessoa, PB, haverá pessoal habilitado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST no evento para atender os empreendedores e para preencher a **ficha de pré-inscrição** para o presente edital.

3.2 No dia 11 e 12 de maio de 2023, após o evento, os empreendedores que realizarem a pré-inscrição na **15ª Feira Paraibana da Beleza** receberão da equipe da SEDEST as informações para **agendamento da inscrição** através dos contatos - e-mail e whatsapp - fornecidos na ficha de pré-inscrição.

## 4. CAPACITAÇÃO

4.1. Os 03 (três) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Desenvolvimento Pessoal - 1 hora-aula;
- Gestão Empreendedora - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 1 hora-aula.

## 5. DAS LINHAS DE CRÉDITO

5.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo

de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

5.2. As vagas ofertadas neste edital serão para a linha de crédito **EMPRESARIAL**.

## 5.3 EMPRESARIAL

5.3.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

5.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euosso.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 04 de Maio de 2023.

Vaulene de Lima Rodrigues  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A978-5BB5-8C9C-6012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 05/05/2023 10:56:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A978-5BB5-8C9C-6012>

## SEDHUC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2023 (RETIFICAÇÃO)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal nº 11.407/2008, tendo em vista o Edital de Convocação N° 002/2023 - CMDCA/JP, que dispõe sobre o processo de eleição para conselheiros tutelares (2024-2027), publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, edição nº 0252, de 31 de março de 2023; resolve alterar o Art. 21º, do Título IV - DA PROVA ESCRITA, do referido Edital:

## Onde se lê:

Art. 21º A Prova realizar-se-á no dia 21 de julho de 2023.

## Leia-se:

Art. 21º A Prova realizar-se-á no dia 25 de julho de 2023.

Os demais itens do Edital de Convocação N°002/2023 - CMDCA/JP permanecem inalterados.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães  
Coordenadora do CMDCA-JP

Assinado por: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A978-5BB5-8C9C-6012>



Assinado por: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A978-5BB5-8C9C-6012>



Assinado por: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A978-5BB5-8C9C-6012>



Assinado por: LUCIANA MARIA LINS ARAUJO MAGALHAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/PFE1-198E-7BCC-FF1C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E1-199E-1BCC-FF6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 04/05/2023 11:45:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9E1-199E-1BCC-FF6C>

**PROCON**

**PORTARIA PROCON JP Nº 009, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como as previstas na Lei 12.813/2014, considerando o Edital nº 002/2023 PROCON JP, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção da entidade estudantil secundarista de atuação no município de João Pessoa para executar o PROJETO CARTEIRA SOLIDÁRIA, sendo ela a **UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA (UESP)**, inscrita no CNPJ nº 07.612.230/0001-50.

**Art. 2º** Conforme previsão no Edital, os recursos e impugnações deverão ser interpostos, exclusivamente, através de protocolo eletrônico no sistema IDOC, com prazo de 05 a 08 de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDE3-BA20-3130-8C39> e informe o código BDE3-BA20-3130-8C39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDE3-BA20-3130-8C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 04/05/2023 16:47:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BDE3-BA20-3130-8C39>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-469/2023.

**Objeto:** Aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda.  
**Processo:** 20.054/2022

**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2023 ARP n.º 016/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis Ltda.

**Vigência:** 05/05/2023 a 04/05/2024.

**Valor Total:** R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.500	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

**Data da assinatura:** 04/05/2023

João Pessoa, 04 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D3-499F-C652-90B8> e informe o código E6D3-499F-C652-90B8



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-473/2023.

**Objeto:** Aquisição de produtos de cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Processo:** 21.821/2022

**Modalidade:** P. E. N.º 06-007/2023 ARP n.º 017/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Francisco Alves do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

**Vigência:** 05/05/2023 a 04/05/2024.

**Valor Total:** R\$ 133.014,50 (Cento e trinta e três mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124	1.500	33.90.30
	1.665	

**Data da assinatura:** 04/05/2023

João Pessoa, 04 de Maio de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D3-499F-C652-90B8> e informe o código E6D3-499F-C652-90B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6D3-499F-C652-90B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/05/2023 22:35:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2023 11:37:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D3-499F-C652-90B8>

EXTRATO Nº. 332/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 05/2023 AO CONTRATO Nº. 10.639/2018 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (A) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.004/2017.

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Termo Aditivo são da seguinte ordem:

13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **08 de maio de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA-EPP

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89C7-FAC2-9D5B-83BE> e informe o código 89C7-FAC2-9D5B-83BE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 89C7-FAC2-9D5B-83BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/05/2023 12:57:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89C7-FAC2-9D5B-83BE>

EXTRATO Nº. 395/2023  
 PROCESSO Nº. 9.467/2023  
 CHAVE CGM: J9SE-604K-CADM-PH6A

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.009/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
- ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.766/2023	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA – ME	R\$ 1.327.605,75 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).	04 DE MAIO DE 2023

\_\_\_\_\_  
**Luís Ferreira de Sousa Filho**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1FB7-E0AF-42A3-C390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/05/2023 16:08:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FB7-E0AF-42A3-C390>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.030/2023/SEINFRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.015/2022/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 94.640/2022  
 CHAVE CGM: WFFR-01R0-XIUT-EFLF  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 CONTRATADA: INFORMAQ COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.080.834/0001-78  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O objeto do presente Termo de Referência será executado até o final do presente exercício orçamentário: 31 de dezembro, conforme descrito no Termo de Referência.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABO DE REDE CAT6 PARA ESTA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PMJP.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais).  
 Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / José Ailton da Silva Pacheco - Informaq Comércio e Reciclagem de Serviços de Informática Ltda  
 Data da Assinatura: 04 de maio de 2023

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FB7-E0AF-42A3-C390> e informe o código 1FB7-E0AF-42A3-C390

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FB7-E0AF-42A3-C390> e informe o código 1FB7-E0AF-42A3-C390





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCE1-3E3B-B678-39F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 04/05/2023 14:19:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-3E3B-B678-39F6>

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVITE Nº 11.001/2022  
 CHAVE CGM: BJQZ-SWAG-D6V3-WT10  
 MEMORANDO INTERNO: 46.845/2023

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.017/2022** – Para realização de ensaio de sondagem em diversos prédios municipais da cidade de João Pessoa/PB.  
**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.  
**CONTRATADA:** ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior.  
**OBJETO:** É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, assim como o acréscimo de serviço no valor de R\$ 28.475,00.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL:** 16 (MESES).  
**PRAZO CONTRATUAL TOTAL:** 22 (MESES).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 329.975,00.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Milton Bezerra Das Chagas Filho / ATECEL – Associação Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior.

João Pessoa, 20 de abril de 2023

  
 Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCE1-3E3B-B678-39F6 e informe o código: 3026-8988-794D-0FBE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 001/2023  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania  
**Conveniente:** CASA PEQUENO DAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.541/0001-81 legalmente representada pela Sra. MARIA SENHARINHASOARES RAMALHO  
**Objeto:** Execução do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes ameaçados de mortes, do Município de João Pessoa. Resultante do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017, sem prejuízo de outras.  
**Vigência:** a partir da data da assinatura, perdurando por 24 (vinte e quatro) meses.  
**Orçamento Previsto:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).  
**Classificação Orçamentária:** 72.302. 08 243 5585.617063 - 72.302.08.243.5586.614124-  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1500.

João Pessoa, 04 de abril de 2023

João Carvalho da Costa Sobrinho  
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61F2-2569-4CBB-30D0 e informe o código: 8026-33E8-CA4B-4ACF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F2-2569-4CBB-30D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 14:53:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/61F2-2569-4CBB-30D0>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Instrumento:** Termo de Fomento 001/2023  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Conveniente:** ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - ACSOCIAL  
**CNPJ:** 13.163.334/0001-28  
**Representante Legal:** GENILSON MACHADO LIMA  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho do Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.  
**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.  
**Valor do Repasse:** R\$ 147.082,11 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e dois reais, e onze centavos)  
**Classificação Orçamentária:** 28.845.5164.727093 – Fonte 1.5.00

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Secretário

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8026-33E8-CA4B-4ACF e informe o código: 8026-33E8-CA4B-4ACF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8026-33E8-CA4B-4ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 04/05/2023 14:44:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8026-33E8-CA4B-4ACF>

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.020/2023 – UEP/SEGGOV

## PARTES:

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**CNPJ:** 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO:** MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** nº 09.503.944/0001-00

**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

**PRazo EXECUÇÃO:** Conforme Termo de Referência;

**PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme Termo de Referência

**LICITAÇÃO:** Licitação Pública Nacional nº 82004/2022

**VALOR:** R\$ R\$ 1.600.563,19 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501.  
b) Natureza da Despesa: 4.4.90.51.  
c) Fonte: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** GN 2349-15, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 02 de maio de 2023

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa  
Contratante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 272F-494B-9E62-25B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 09:35:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 04/05/2023 10:04:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/272F-494B-9E62-25B7>

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.036/2023  
Chave CGM nº 2CSS-63ZQ-ZW8A-25E3

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.068/2022

Data da sessão: 18/05/2023

Horário de Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 4 de maio de 2023.

DALPES SILVEIRA  
Assinado de forma digital  
por DALPES SILVEIRA DE  
SOUZA:0372503541  
Data: 2023.05.04  
15:52:39 -03'00'  
31  
Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.784/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2023

CHAVE CGM: 29CD-V8ZI-9LFH-4PBQ

DATA DE ABERTURA: 17/05/2023 – ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), NO TOCANTE AO SERVIÇO DE AUDIOMETRIA NEONATAL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

**Ismael Fernandes Ataíde dos Santos**  
Pregoeiro da CSL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B7-D40D-7ECB-724E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 04/05/2023 14:44:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B9B7-D40D-7ECB-724E>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.679/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.029/2023

CHAVE CGM: XB4X-TYUA-7BMG-ZP9V

DATA DE ABERTURA: 16/5/2023 – ÀS: 14:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Ismael Fernandes Ataíde dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de maio de 2023.

**Ismael Fernandes Ataíde dos Santos**  
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9163-79B2-F762-DFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATÁIDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 02/05/2023 16:05:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9163-79B2-F762-DFEA>AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 13.666/2023  
CHAVE CGM: TWGH-LH6T-7C8X-0F2A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DO CABO BRANCO, LOCALIZADO NO BAIRRO DE CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 11 de maio de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, e Decreto Municipal/JP. 10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: Petronio Wanderley de Oliveira Lima (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 14:07:26 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 66D6-0175-D813-C530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 11:53:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66D6-0175-D813-C530>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 24.414/2023 da SEINFRA.  
DATA DA SESSÃO: 19/05/2023  
HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília  
SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: **Aquisição de equipamentos topográficos como listados abaixo, a serem aplicados nos levantamentos e elaboração de projetos de drenagem e pavimentação pública da Cidade de João Pessoa-Pb.**

CHAVE CGM: 8VK8-6MV2-Q159-BKMZ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), sob o número da licitação **999773** e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de segunda-feira 08/05/2023, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, e Decreto Municipal/JP. 10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 04 de maio de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3AC4-AEAD-B7D2-1557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 14:07:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AC4-AEAD-B7D2-1557>AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.024/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7.543/2023  
CHAVE CGM: TLDL-LTVV-2XYD-24K2

**Nota:** Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, e Decreto Municipal/JP. 10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.024/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal a ser realizada no **dia 06 JUNHO 2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DE 46 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda - feira dia 08/05/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra23@gmail.com](mailto:csl.seinfra23@gmail.com) (Novo Email)

João Pessoa, 04 de Abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: Petronio Wanderley de Oliveira Lima (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 14:07:26 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Assinado por: Petronio Wanderley de Oliveira Lima (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 11:53:30 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D89-1CEE-3FF3-6209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 08:57:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D89-1CEE-3FF3-6209>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 4.602/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.036/2023TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAVE: YKGR-TJAT-WC65-C8LJObjeto: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO III**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 4.602/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.036/2018, em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DE MANGABEIRA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.733.053/0001-75, com valor mensal de R\$ 4.582,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Perfazendo o valor global de R\$ 54.984,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para locação do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de maio de 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de SaúdeVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5999-2ACC-DB79-2BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/05/2023 13:06:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5999-2ACC-DB79-2BE6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.268/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.701/2023  
[CHAVE CGM: FZDO-MMZX-5R40-4DU6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista JOAB SAX, representado pela pessoa jurídica SUZANY SOBREIRA DE ANDRADE SILVA.06663688480 - CNPJ: 31.263.133/0001-84, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOAB SAX, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE MAIO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4B88-B4F9-6897-6105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 14:46:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B88-B4F9-6897-6105>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 04-212/2021  
Dispensa de Licitação n.º 04-007/2020  
Processo Administrativo n.º 2019/110092

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato 04-212/2021- **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA/SEDURB, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O ESPÓLIO DO SR. VAMBERTO AUGUSTO COSTA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE A SRA. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS COSTA**, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-212/2021	11,9196	R\$ 4.500,00	R\$ 5.036,38

**Fundamento Legal:** Tal procedimento tem como base o Protocolo 34692/2023 gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação da Execut Negócios Imobiliários Ltda, representante legal da inventariante a Sra. Maria das Graças Medeiros Costa, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 1.280/2023 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 07/2021 a 06/2022, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

João Pessoa - PB, 04 de Maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E6D3-499F-C652-90B8

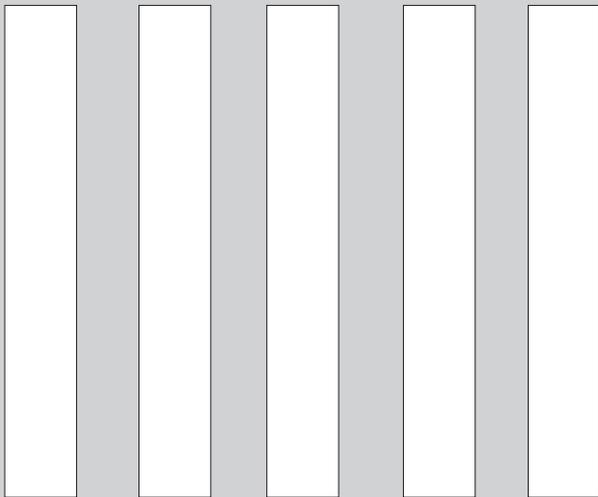
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/05/2023 22:35:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/05/2023 11:37:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6D3-499F-C652-90B8>

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA  
JÁ ESTÁ SE  
ORGULHANDO**

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**

